



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/07/2026

Hora: 09:20:30



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 007598/2026
EMIÇÃO: 21/07/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: RONALDO BERMANN ZANCAN

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR.

2. JUSTIFICATIVA

Tem como justificativa a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para o atendimento da demanda.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	H	1.000,00	00016850 - HORA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
000/002	H	500,00	00036748 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para realização de terraplanagem e melhorias nas vias entre outros usos na manutenção da infraestrutura do município de Santo Ângelo. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para o atendimento da demanda.

O Município de Santo Ângelo possui extensão de 680,5 km² dividida em zona rural e zona urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população santo-angelense, como por exemplo: agropecuária, indústria, comércio, feiras, mercados, frigoríficos, escolas, hospitais, igrejas, bancos, dentre outros. As estradas vicinais do município são de grande importância para o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos, escoamento da produção e o turismo.

O pregão 10/2024 não possui hora máquina para a locação de serviços de Motoniveladora e de Rolo Compactador, diante da demanda do município por estes serviços, surge à necessidade de uma nova licitação.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$/hora)	Média Unitária (R\$/hora)	Horas	Valor Médio Total (R\$)
1	Escavadeira Hidráulica	LICITACON	—	R\$ 376,00	R\$ 438,66	1.000	R\$ 438.660,00
		Ailson Ramos	00.397.010/0001-66	R\$ 440,00			
		AJ Posser Ltda	94.760.402/0001-38	R\$ 500,00			
2	Escavadeira Hidráulica com Rompedor	LICITACON	—	R\$ 485,00	R\$ 618,00	500	R\$ 309.000,00
		LICITACON (Pesquisa de Preços)	—	R\$ 469,00			
		Ailson Ramos	00.397.010/0001-66	R\$ 900,00			

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Valor (R\$)
Escavadeira Hidráulica – 1.000 horas	R\$ 438.660,00
Escavadeira Hidráulica com Rompedor – 500 horas	R\$ 309.000,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 747.660,00

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant. Máx.	UNID.	Descrição dos Itens
01	1000	HORA	Prestação de serviço de horas máquinas, com Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba/ concha com capacidade de no mínimo 1,40 m³ - potência no mínimo 140 hp, peso operacional no mínimo 20.000 KG. Equipamentos necessários, operador habilitado e devidamente treinado para a função, combustível e manutenção inclusa. Ano de fabricação não inferior a 2018.
02	500	HORA	Prestação de serviço de horas máquinas, com Escavadeira hidráulica com rompedor. Capacidade mínima de carga de 15.000 KG. Equipamentos necessários, operador habilitado e devidamente treinado para a função, combustível e manutenção inclusa. Ano de fabricação não inferior a 2018.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE PREGÃO.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SOLUÇÃO 01: Locação de Equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços – com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 03, apresenta-se, na ótica da Equipe p elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo volume de trabalho necessário. A SOLUÇÃO 01 tem resultado prejudicado, pela disponibilidade restrita de operadores disponíveis, para a demanda total de serviços a serem realizados no município. A SOLUÇÃO 02 é inviável, pois não há recursos orçamentários disponíveis para a aquisição de vários equipamentos e máquinas, ale disso a depender dos equipamentos, não teriam servidores capacitados para utilizá-los.

A presente contratação segue os modelos utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Publicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

A contratada deverá arcar com os custos de deslocamento das maquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).



A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outra que afete a operação, serão de responsabilidade do contrato.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/ fiscalização pela Secretaria solicitante do Serviço, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a contratada deverá fornecer em até 24 (vinte e quatro) horas após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referencia na área patrimonial da contratante.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operadores, motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/ encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial as Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses, prorrogável por igual período.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica profissional (operador/ motorista) e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado, uniformizado e usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como cumprindo os requisitos da legislação vigente.

5.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

item I- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa recebe a requisição de despesa, entrega o material, emite a nota fiscal e envia para o processo de pagamento, conforme o fluxo da prefeitura.

5.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da Fiscalização

Da Fiscalização

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando estes não entender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

5.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá fornecer em até 24 (vinte e quatro) horas após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante.

**5.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão.

5.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$/hora)	Média Unitária (R\$/hora)	Horas	Valor Médio Total (R\$)
1	Escavadeira Hidráulica	LICITACON	—	R\$ 376,00	R\$ 438,66	1.000	R\$ 438.660,00
		Ailson Ramos	00.397.010/0001-66	R\$ 440,00			
		AJ Posser Ltda	94.760.402/0001-38	R\$ 500,00			
2	Escavadeira Hidráulica com Rompedor	LICITACON	—	R\$ 485,00	R\$ 618,00	500	R\$ 309.000,00
		LICITACON (Pesquisa de Preços)	—	R\$ 469,00			
		Ailson Ramos	00.397.010/0001-66	R\$ 900,00			

5.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 26 0782 0902 2014 PROGRAMA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

00203 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/07/2026

Hora: 09:20:30



ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

21/07/2026 ÀS 09:20:27 PEDIDO AUTORIZADO POR RONALDO BERMANN ZANCAN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 21/07/2026 às 09:21 Horas, pelo Usuário JOSE PODGORSKI, , ID GESPAM 578797 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f40985646f1e